



GOVERNO DE PERNAMBUCO

PARECER CONCLUSIVO

HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - ANTIGO HOSPITAL ALFA

1º TRIMESTRE/2026

OBJETO: Parecer Conclusivo referente aos resultados obtidos no 1º Trimestre de 2026 no âmbito do Contrato de Gestão nº 024/2022, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde - Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes - FGH, cujo escopo principal é o gerenciamento e a execução de ações e serviços de saúde no Hospital Nossa Senhora das Graças (Antigo Hospital Alfa) no Município de Recife/PE.

INTRODUÇÃO

Chega a esta Comissão Mista de Avaliação, instituída através da Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 240, de 06/07/2016, com efeitos retroativos a 01/05/2016, alterada pela Portaria nº 001 de 19/01/2022, em atendimento aos termos do § 3º, do Artigo 16, da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.155/17, **o Parecer Técnico da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno - CTAI nº 161/2026, referente aos resultados obtidos no 4º Trimestre de 2025 (Hospital Nossa Senhora das Graças).**

O documento supracitado, bem como anexos enviados, subsidiaram a emissão de Parecer Conclusivo por esta Comissão Mista, em atendimento aos termos do § 1º, do Artigo 16, da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019.

FUNDAMENTAÇÃO

Para emissão do presente Parecer, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão remete-se ao § 1º do Artigo 16 da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019, abaixo transcrito:

(...)

Art. 16. Será instituída Comissão Mista de Avaliação para proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados do contrato de gestão.

§ 1º - Após o recebimento do parecer da Comissão de Acompanhamento Interno do Contrato de Gestão acerca dos relatórios trimestrais e resultados atingidos com a execução contratual, a Comissão Mista de Avaliação deverá, até o último dia do mês subsequente, emitir parecer conclusivo a ser disponibilizado no Portal da Transparência do Governo do Estado de Pernambuco, bem como encaminhado à

O Parecer Técnico da CTAI nº 161/2026 e anexos que comprovam os resultados assistenciais obtidos pelo Hospital Nossa Senhora das Graças (Antigo Hospital Alfa), no 1º Trimestre/2026, foram entregues à Diretoria-Geral de Controle Interno (DGCI/SES) e a esta Comissão Mista na data de 26/06/2026 através do Despacho CTAI nº 682/2026 constante na plataforma SEI Processo nº 2300000999.000304/2026-05.

Salientando que a análise desta Comissão Mista foi realizada também através de consulta ao Sistema de Monitoramento de Metas Assistenciais (SIMAS), disponibilizado no site <https://simas-saude-pe-gov.azurewebsites.net/simas/audit/index.html>.

Ressalta-se que os números em sobrescrito no presente Parecer se referem às considerações desta Comissão Mista de Avaliação, que estão listadas no final do documento.

UNIDADE ANALISADA

O Contrato de Gestão n.º 024/2022 celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes - FGH, para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem prestados pela Contratada no Hospital Nossa Senhora das Graças (Antigo Hospital Alfa), encontra-se vigente conforme o 4º Termo Aditivo, que prorroga o prazo de vigência por mais 02 (dois) anos, correspondente ao período de 01/05/2025 a 30/04/2027.

A Unidade conta com atendimento de média e alta complexidade para pacientes cirúrgicos e clínicos, das especialidades de cirurgia geral, cirurgia torácica, proctologia e urologia, assim como clínica médica e neurológica. Possui leitos de internação, Unidade de Terapia Intensiva Adulto, Centro Cirúrgico, Sala de Recuperação Pós-Anestésica, atendimento ambulatorial para pacientes egressos do Hospital e em regime de demanda referenciada, além de ofertar Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico.

A título de repasse mensal, de acordo com o 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 024/2022, o valor global mensal de repasse é de R\$ 13.709.827,45 (treze milhões, setecentos e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos) a título de custeio, e R\$ 300.245,22 (trezentos mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos), a título de rateio dos custos indiretos da Administração Central.

Para avaliação do Hospital Nossa Senhora das Graças, o Contrato de Gestão prevê regras no repasse mensal, que é composto por uma parte fixa correspondente a 70% (setenta por cento) do orçamento mensal e uma parte variável de 30% (trinta por cento) do orçamento mensal, sendo 20% (vinte por cento) calculada com base nos indicadores de quantidade (produção), onde neste o hospital pode executar o mínimo de 85% da meta contratada sem que ocorram descontos no repasse e 10% (dez por cento) calculada com base no cumprimento da meta dos indicadores de qualidade. Estabelecem-se como indicadores determinantes do pagamento da parte variável os relacionados no quadro 1 descrito abaixo:

1. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção do Hospital Nossa Senhora das Graças (antigo Alfa), são considerados os Indicadores Quantitativos (Produção): Realização de Consultas Médicas, Saídas Hospitalares e Cirurgias Realizadas. Conforme o Anexo Técnico I e III do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 024/2022, a meta contratada corresponde a 1.680 consultas médicas/mês, 1.042 saídas/mês e 525 cirurgias/mês, sendo 472 de média complexidade/mês e 53 de alta complexidade.

1.1 INDICADORES QUANTITATIVOS (PRODUÇÃO):

1.1.1 Consultas Médicas Ambulatoriais

Conforme informações enviadas através do **Parecer CTAI nº 161/2026** e consulta ao SIMAS, o total de **Realização de Consultas Médicas** no trimestre atingiu o volume de **6.462 consultas**, representando um percentual de **128,21%, cumprindo com a meta contratada**.

Tabela 01 - Consultas Médicas Realizadas em Regime Ambulatorial

Realização Consultas Médicas - Hospital Nossa Senhora das Graças 1º Trimestre/2026				
MESES	Janeiro	Fevereiro	Março	1º Trimestre
Contratado	1.680	1.680	1.680	5.040
Realizado	2.275	1.901	2.286	6.462
% Consultas Médicas (Contratado x Realizado)	135,42%	113,15%	136,07%	128,21%
Status da Meta	Meta Cumprida	Meta Cumprida	Meta Cumprida	Meta Cumprida

Fonte: Parecer CTAI nº 161/2026 e SIMAS - Hospital Nossa Senhora das Graças – 1º Trimestre/2026

1.1.2 Saídas Hospitalares

Conforme informações enviadas através do **Parecer CTAI nº 161/2026** e consulta ao SIMAS, o total de Saídas Hospitalares no trimestre atingiu o volume de **2.057 saídas hospitalares**, representando um percentual de **97,95%, cumprindo com a meta contratada**.

Tabela 02 - Saídas Hospitalares

Saídas Hospitalares - Hospital Nossa Senhora das Graças 1º Trimestre/2026				
MESES	Janeiro	Fevereiro	Março	1º Trimestre
Contratado	700	700	700	2.100
Realizado	709	619	729	2.057
% Consultas Médicas (Contratado x Realizado)	101,29%	88,42%	104,14%	97,95%
Status da Meta	Meta Cumprida	Meta Cumprida	Meta Cumprida	Meta Cumprida

Fonte: Parecer CTAI nº 161/2026 e SIMAS - Hospital Nossa Senhora das Graças – 1º Trimestre/2026

1.1.3 Cirurgias Realizadas (Média e Alta Complexidade)

Conforme informações enviadas através do **Parecer CTAI nº 161/2026** e consulta ao SIMAS, o número de cirurgias realizadas no trimestre analisado atingiu o volume de **1.778 cirurgias realizadas**, representando um percentual de **120,95%, cumprindo com a meta contratada**.

Tabela 03- Cirurgias Realizadas

Cirurgias Realizadas - Hospital Nossa Senhora das Graças 1º Trimestre/2026				
MESES	Janeiro	Fevereiro	Março	1º Trimestre
Contratado	490	490	490	1.470
Realizado	631	515	632	1.778
% Consultas Médicas (Contratado x Realizado)	128,78%	105,10%	128,98%	120,95%
Status da Meta	Meta Cumprida	Meta Cumprida	Meta Cumprida	Meta Cumprida

Fonte: Parecer CTAI nº 161/2026 e SIMAS - Hospital Nossa Senhora das Graças – 1º Trimestre/2026

1.1.4 Cirurgias Por Especialidades

Conforme informações enviadas através do **Parecer CTAI nº 161/2026**, a Unidade cumpriu com todas as metas no Trimestre analisado, conforme quadro abaixo:

Tabela 04 - Cirurgias por Especialidades

CIRURGIAS POR ESPECIALIDADES						
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI						
Hospital Nossa Senhora das Graças – 1º Trimestre de 2026						
INDICADOR DE QUALIDADE	ESPECIFICAÇÃO	CONTRATO / META	Resultado nos Meses			STATUS
			Janeiro	Fevereiro	Março	
Número de cirurgias gerais realizadas	Total mensal de cirurgias gerais realizadas	215	248	201	219	Meta cumprida.
Número total de cirurgias urológicas realizadas	Total mensal de cirurgias urológicas realizadas	90	171	142	193	Meta cumprida.
Número de cirurgias urológicas de ressecção endoscópica da próstata (TURP) realizadas	Total mensal de cirurgias de ressecção endoscópica da próstata (TURP) realizadas	20	20	20	20	Meta cumprida.
Número total de neurocirurgias - coluna e crânio realizadas	Total mensal de cirurgias neurológicas (coluna e crânio realizadas)	75	64	60	79	Meta cumprida.
Número de neurocirurgia de alta complexidade realizadas	Total mensal de cirurgias neurológicas de alta complexidade	13	62	54	74	Meta cumprida.
Número de cirurgias torácica realizadas	Total mensal de cirurgias torácica realizadas	90	128	92	121	Meta cumprida.

Fonte: Parecer CTAI nº 161/2026 e SIMAS - Hospital Nossa Senhora das Graças – 1º Trimestre/2026

2. Dos Indicadores de Produção (Sem Valoração Financeira)

Conforme informações enviadas através do **Parecer CTAI nº 161/2026**, a Unidade cumpriu com a meta em todos os Indicadores de Produção (não valorados): Número de Consultas Realizadas pela Equipe Multiprofissional, Número de Procedimentos de SADT por Tipo e Número de Atendimentos Realizados pelo SAD.

INDICADORES DE PRODUÇÃO SEM VALORAÇÃO FINANCEIRA					
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI Nº 161/2026					
HO SPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (ANTIGO ALFA) – 4º Trimestre/2025					
4.2 INDICADORES DE PRODUÇÃO (Não Valorados)	CONTRATADO / META	Resultado nos Meses			STATUS
		Janeiro	Fevereiro	Março	
Número de Consultas Realizadas pela Equipe Multiprofissional	Apresentar o quantitativo de consultas ambulatoriais realizadas pela equipe multiprofissional	Relatório enviado	Relatório enviado	Relatório enviado	Os relatórios foram enviados, portanto, meta cumprida no período analisado.
Número de procedimentos de SADT por tipo	Apresentar informação sobre os procedimentos de SADT	Relatório enviado	Relatório enviado	Relatório enviado	Os relatórios foram enviados, portanto, meta cumprida no período analisado.
Número de atendimentos realizados pelo SAD	Apresentar informação sobre os atendimentos pelo SAD	Relatório enviado	Relatório enviado	Relatório enviado	Os relatórios foram enviados, portanto, meta cumprida no período analisado.

Fonte: Parecer CTAI nº 161/2026 e SIMAS - Hospital Nossa Senhora das Graças – 1º Trimestre/2026

3. Dos Indicadores de Qualidade Valorados (IGQ)

Em conformidade com o Anexo Técnico I, (item 4), a avaliação dos indicadores qualitativos foi realizada da seguinte forma: *“A análise da variável relacionada aos indicadores qualitativos será realizada por meio do Índice Global de Qualidade, com pontuação variando de 0 a 100 pontos”.*

Desta forma, de acordo com o Parecer CTAI nº 161/2026, no trimestre,

conforme os critérios estabelecidos pelo Índice Global de Qualidade (IGQ), a unidade atingiu as seguintes pontuações do Índice Global de Qualidade: Janeiro (82), Fevereiro (87) e Março (92), índices estes, que medem à efetividade da gestão e o desempenho da Unidade, conforme detalhado no quadro abaixo:

Tabela 5 - Resumo dos Indicadores de Qualidade Valorados

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE							
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI - 161/2026							
HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - 1º TRIM/2026							
2. INDICADORES DE QUALIDADE (10% Repasse Total)	CONTRATADO / META	Resultado nos meses			Pontuação Atingida		
		Janero	Fevereiro	Março	Janero	Fevereiro	Março
5.1 Proporção de reinternação hospitalar pós-cirurgia, ocorridas em até 30 dias	<=20% de reinternação hospitalar pós-cirurgia em até 30 dias	5,00%	5,00%	14,00%	5	5	5
5.2 Proporção de reinternação hospitalar em até 30 dias	<=20% de reinternação hospitalar em até 30 dias	4,04%	1,83%	5,33%	5	5	5
5.3 Densidade de incidência de infecção do trato urinário associada à cateter vesical de demora em UTI adulto	Monitorar a frequência de infecções adquiridas pelos pacientes (<=1,88%)	0,00%	0,00%	0,00%	5	5	5
5.4 Densidade de incidência de infecção da corrente sanguínea, laboratorialmente confirmada, associada à cateter vesical central em UTI adulto	Monitorar a frequência de infecção da corrente sanguínea (<=3,63%)	9,04%	3,06%	1,11%	0	5	5
5.5 Densidade de incidência de pneumonia associada à ventilação mecânica em UTI adulto	Monitorar a frequência de pneumonia (<=7,76%)	26,81%	17,05%	3,65%	0	0	5
5.6 Incidência de pacientes com febre por pressão (LPP) adquirida no hospital	Incidência de LPP em pacientes adultos internados (<=2,2 a cada 1.000 pacientes)	1,84%	1,54%	1,39%	5	5	5
5.7 Densidade de incidência de quedas (com ou sem lesão) de pacientes internados (Por mil)	Monitorar e monitorar a frequência de quedas sofridas pelos pacientes (<=2,2 a cada 1.000 pacientes-dia)	0,57%	0,62%	1,39%	5	5	5
5.8 Taxa de mortalidade cirúrgica segundo ASA 1	Acompanhar e avaliar a qualidade e segurança dos cuidados cirúrgicos (até 0,1%)	0,0%	0,0%	0,0%	5	5	5
5.9 Taxa de mortalidade cirúrgica segundo ASA 2	Monitorar e avaliar a qualidade e segurança dos cuidados cirúrgicos (até 5,4%)	1,2%	0,4%	0,33%	4	4	4
5.10 Taxa de mortalidade cirúrgica segundo ASA 3	Monitorar e avaliar a qualidade e segurança dos cuidados cirúrgicos (até 17,8%)	10,34%	3,57%	2,74%	2	2	2
5.11 Taxa de mortalidade cirúrgica segundo ASA 4	Monitorar e avaliar a qualidade e segurança dos cuidados cirúrgicos (até 65,4%)	25,0%	50,0%	14,29%	1	1	1
5.12 Acolhimento com Classificação de Risco	Enviar o relatório da classificação de risco	Impossibilidade de análise	Impossibilidade de análise	Impossibilidade de análise	4	4	4
5.13 Envio do relatório de Segurança do Paciente	Envio do Relatório de Segurança do paciente	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	4	4	4
5.14 Taxa de cancelamento de cirurgias eletivas por mobilização a liberação do paciente	Envio da informação	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	5	5	5
5.15 Taxa de revisão dos óbitos institucionais (>=24h)	Avaliar as causas dos óbitos (>=90,0%)	Impossibilidade de análise	Impossibilidade de análise	Impossibilidade de análise	0	0	0
5.16 Satisfação do Usuário	Atingir satisfação do usuário (>=90,0%)	99,80%	99,07%	99,59%	8	8	8
5.17 Taxa de Reação das Queixas Registradas	Aprovação de 80,0% ou mais das reações de queixas recebidas	92,86%	100,00%	100,00%	8	8	8
5.18 Qualidade da Publicação das Informações de Transparência	Atingir o grau "desajustado" (75% - 100%) de qualidade da publicação	DESEJÁVEL (100%)	DESEJÁVEL (100%)	DESEJÁVEL (100%)	8	8	8
5.19 Taxa de Execução do Plano de Educação Permanente	100% das ações de educação na saúde programadas	100,00%	100,00%	100,00%	8	8	8
		TOTAL Pontuação atingida pela Unidade					
		Janero			82		
		Fevereiro			87		
		Março			92		

Fonte: Parecer CTAI nº 161/2026 e SIMAS - Hospital Nossa Senhora das Graças – 1º Trimestre/2026

4. Dos Indicadores de Qualidade (Sem Valoração Financeira)

Conforme Parecer CTAI nº 161/2026, no trimestre analisado a Unidade não cumpriu com a meta no Indicador de Qualidade (não valorado): Índice de Intervalo de

Tabela 06 - Resumo dos Indicadores de Qualidade

CIRURGIAS POR ESPECIALIDADES						
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI						
Hospital Nossa Senhora das Graças – 1º Tr/2026						
INDICADOR DE QUALIDADE	ESPECIFICAÇÃO	CONTRATO / META	Resultado nos Meses			STATUS
			Janeiro	Fevereiro	Março	
Índice de Intervalo de substituição geral	Ajudar a garantir que o hospital esteja utilizando sua capacidade de leitos de forma eficiente	Eneio da Informação	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	Meta não cumprida.

Fonte: Parecer CTAI nº 161/2026 e SIMAS - Hospital Nossa Senhora das Graças – 1º Trimestre/2026

5. APONTAMENTO DE DESCONTOS

O Hospital Nossa Senhora das Graças não alcançou a meta valorada no **1º Trimestre/2026**, no Indicador Quantitativo, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 08. APONTAMENTOS DE DESCONTOS

Repassse Variável – HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - 1º Trimestre/2026		
Repassse Mensal		R\$ 13.709.827,44
Indicadores Qualitativos		
PONTUAÇÃO		
Mês	% Desconto	Descontos Apontados
Janeiro	2,00%	R\$ 274.196,55
Fevereiro	2,00%	R\$ 274.196,55
Março	0,00%	R\$ 0,00
Total		R\$ 548.393,10
Descontos Totais		
Produção		R\$ 0,00
Qualidade		R\$ 548.393,10
Total		R\$ 548.393,10

Fontes: Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 024/2022 e Parecer CTAI nº 161/2026 Hospital Nossa Senhora das Graças – 1º Trimestre/2026.

Referente ao não atingimento da meta¹, o Parecer CTAI informa que “Desta feita, essa CTAI notificará a contratada bem como encaminhará à Diretoria Geral de Monitoramento dos Contratos de Gestão os apontamentos de descontos acima registrados, referente aos Indicadores de Qualidade, para a devida instrução necessária ao cumprimento do art. 15 - A da Lei Estadual n.º 15.210/2013.”

6. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO DE CONTRATO DE GESTÃO

O Parecer CTAI nº 161/2026 afirma em sua conclusão que “A Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão - CTAI tem primado pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados nos relatórios enviados pelo Hospital Nossa Senhora das Graças (Antigo Hospital Alfa), gerenciado pela Organização Social de Saúde Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes - FGH, e sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da Administração Pública. Esta Comissão fundamentada no inciso IV do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual n.º 15.210/2013, alterada pelas Leis

Estaduais n.º 16.152/2017, n.º 16.155/2017 e n.º 16.771/2019, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 58.200/2025, elabora o presente parecer, visando o acompanhamento, fiscalização e supervisão por esta Secretaria. ”

7. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde **Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes**, em 18/12/2024 foi publicado o Decreto no 57.880/2024, que renovou a qualificação retroativo a 28/11/2024 e vencendo em 27/11/2026. Assim, durante o trimestre analisado, a Unidade **atendeu** ao Art. 4º da Lei nº 15.210/13, a seguir:

“Art. 4º – A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação (...)”

8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações sobre a execução financeira do Contrato de Gestão nº 024/2022, realizada no 4º trimestre de 2026, foram encaminhadas através da Informação nº 65/2026/SES - GGCCG , em anexo ao SEI nº 2300000999.000304/2026-05.

Após análise, percebe-se que a Unidade no 4º Trimestre/2025 ficou dentro do percentual de 70% (setenta por cento) nos meses do trimestre analisado previsto no Parágrafo Segundo da Cláusula Oitava do Contrato de **Gestão nº 024/2022**, que diz:

*“A **CONTRATADA** poderá gastar no máximo 70% (setenta por cento) relativo a despesas com pessoal e o equivalente a 30% (trinta por cento), referente a outras despesas. Os 70% (setenta por cento) de pessoal são calculados com base no quantitativo de profissionais necessários aos serviços a serem realizados pelo **HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇA (ANTIGO HOSPITAL ALFA)** condicionados ao seu porte, perfil e capacidade instalada, cujos salários são os praticados no mercado (a própria unidade e outras unidades sob gestão de OSS). (...)”*

A Unidade gastou os percentuais de **60,46% (outubro)**, **61,76% (novembro)** e **76,96% (dezembro)**, perfazendo no 4º trimestre de 2025 o percentual de **66,68%**, conforme demonstrado abaixo:

ALFA - CG 024/2022				
COMPETÊNCIA	out./2025	nov./2025	dez./2025	4º TRIMESTRE/2025
Receita	R\$ 15.559.571,53	R\$ 15.539.644,99	R\$ 16.722.087,21	R\$ 47.821.303,73
Total de despesas operacionais antes das provisões	R\$ 14.803.387,93	R\$ 14.780.513,86	R\$ 17.733.131,40	R\$ 47.317.033,19
Resultado (DÉFICIT/SUPERÁVIT) antes das provisões	R\$ 756.183,60	R\$ 759.131,13	R\$ (1.011.044,19)	R\$ 504.270,54
Saldo de provisões do mês	R\$ 732.692,05	R\$ 639.939,72	R\$ (1.433.505,82)	R\$ (60.874,05)
Total de despesas operacionais após as provisões	R\$ 15.536.079,98	R\$ 15.420.453,58	R\$ 16.299.625,58	R\$ 47.256.159,14
Resultado (DÉFICIT/SUPERÁVIT) após as provisões	R\$ 23.491,55	R\$ 119.191,41	R\$ 422.461,63	R\$ 565.144,59
REPASSE	R\$ 15.341.852,57	R\$ 15.316.560,09	R\$ 16.590.749,96	R\$ 47.249.162,62
DESPESA (ITEM 1)	R\$ 6.333.822,34	R\$ 6.119.584,41	R\$ 9.239.417,77	R\$ 21.692.824,52
6.1.1.1 - Médicos	R\$ 2.904.137,78	R\$ 3.028.188,39	R\$ 3.225.672,02	R\$ 9.157.998,19
6.1.1.2 - Outros profissionais de saúde	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.1.2 - Pessoa Física	R\$ -	R\$ 12.022,76	R\$ 21.470,47	R\$ 33.493,23
6.1.3 - Cooperativas	R\$ -	R\$ 280.855,34	R\$ 264.235,08	R\$ 545.090,42
6.2 - Assistência Odontológica	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.3.2 - Pessoa Física	R\$ 37.957,91	R\$ 18.259,74	R\$ 17.961,61	R\$ 74.179,26
DESPESA (ITEM 6)	R\$ 2.942.095,69	R\$ 3.339.326,23	R\$ 3.529.339,18	R\$ 9.810.761,10
TOTAL (ITEM 1+ ITEM 6)	9.275.918,03	9.458.910,64	12.768.756,95	31.503.585,62
Percentual (RH/Repasse)	60,46%	61,76%	76,96%	66,68%

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 65/2026/SES - GGCCG, Processo SEI nº 2300000999.000304/2026-05

Tais informações seguirão sempre referentes ao trimestre anterior pois de acordo com o Manual de Prestação de Contas de OSS (Organização Social de Saúde) temos: *“Os responsáveis por prestar contas deverão enviar os documentos necessários à GAFCG (SFCG/DGF) até o dia 05 do segundo mês subsequente ao mês de competência das informações, prorrogando-se para o 1º dia útil subsequente, caso o dia 05 não seja útil. Para situações de emergência e/ou calamidade pública, os prazos serão definidos em instrumento diverso deste manual, podendo ser realizado por meio de regulamentação específica dos órgãos de controle ou semelhantes”.*

9. OBSERVAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, esta Comissão entende que **se fazem necessárias** as seguintes recomendações/esclarecimentos referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 024/2022 - Hospital Nossa Senhora das Graças (Antigo Hospital Alfa)**:

À DGMCG:

1. Tendo em vista que a vigência da LC nº 425/2020 acabou em 30/06/2023, esta Comissão Mista solicita informações a respeito da efetivação do desconto no repasse mensal da Unidade, bem como seu mecanismo de acompanhamento.

CONCLUSÃO

Com base nas informações apresentadas no Parecer CTAI nº 161/2026, através do SEI nº 2300000999.000304/2026-05, consulta ao SIMAS e de acordo com o Contrato de Gestão nº 024/2022, esta Comissão conclui que a Unidade ora analisada fez cumprimento das obrigações contratuais no 1º Trimestre/2026, exceto no Índice Global de Qualidade (janeiro e fevereiro). Apesar disso, o Hospital Nossa Senhora das Graças (Antigo Alfa) vem cumprindo sua principal função, que é atender os usuários do Sistema Único de Saúde que procuram o serviço, com eficiência e qualidade, em concordância com os termos do inciso

IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterado pela Lei Estadual nº 16.771/2019.

É o Parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Recife, 31 de julho de 2026.

ARIADNE PINTO DE HOLANDA

Matrícula 18374450/01 - SES

DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO

Matrícula 215731/02 - SEPLAG

FABIANA TEIXEIRA SEVERO

Matrícula 18146392/01 - SAD

KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA

Matrícula 4214471/01 - SES



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Pinto de Holanda**, em 31/07/2026, às 16:07, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Teixeira Severo**, em 31/07/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keola Nascimento de França**, em 31/07/2026, às 16:13, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marques Ramos Carneiro**, em 31/07/2026, às 16:44, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **91103418** e o código CRC **D80E4F47**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Vinte e Quatro de Agosto, nº 209, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-190, Telefone: